

Corona vírus e os Impactos no Segmento de Distribuição de Energia Elétrica do Brasil¹

Nivalde de Castro²

Roberto Brandão³

Mauricio Moszkowicz⁴

O mundo enfrenta, possivelmente, o seu maior desafio de saúde pública desde a gripe espanhola, que assolou a humanidade entre 1918 e 1920. Mesmo guardadas todas as diferenças e proporções em relação àquela pandemia, a difusão do novo Covid-19 impressiona pela velocidade de propagação e pelo número de contágios e falecimentos.

Este quadro está impondo medidas fortes e inusitadas de restrições ao cotidiano social, com o objetivo central de mitigar os impactos sobre a rede de saúde, considerando que a limitação de leitos hospitalares pode implicar na incapacidade de atendimento a todos os infectados que desenvolveram quadros mais graves, como está demonstrando a Itália.

Em contrapartida, as atividades vinculadas à produção de bens e serviços estão se contraindo, corroborado pelo “efeito dominó” sobre as cadeias produtivas. O exemplo da China é paradigmático e pode ser transpassado para outros países, com um destaque especial para a redução no fluxo de importação e exportação, afetando o comércio mundial, tanto em quantidade, quanto no preço das commodities.

¹ Artigo publicado pela Agência Canal Energia. Disponível em: <https://www.canalenergia.com.br/artigos/53130821/coronavirus-e-os-impactos-no-segmento-de-distribuicao-de-energia-eletrica-do-brasil> Acesso em 30 de março de 2020

² Professor do Instituto de Economia da UFRJ e coordenador do GESEL – Grupo de Estudos do Setor Elétrico.

³ Pesquisador Sênior do GESEL-UFRJ

⁴ Pesquisador Sênior do GESEL-UFRJ. O artigo foi revisado por Bianca de Castro, pesquisadora do GESEL.

A resultante deste processo excepcional e inesperado é uma queda forte do PIB, levando a economia mundial para uma recessão determinada por um fator exógeno: Covid-19.

Especificamente em relação ao setor elétrico, os impactos do Covid-19 são imediatos e capazes de mensuração. A Agência Internacional de Energia assinalou⁵ que o grande impacto do Covid-19 tornou evidente como as sociedades dependem da energia elétrica. Milhões de pessoas estão confinadas em suas casas, utilizando o *home office* para continuarem trabalhando, empresas comerciais utilizando o *e-commerce* e usuários tendo lazer através de recursos de *streaming*. Assim, destaca-se que o insumo que viabiliza todos estes serviços é a energia elétrica, exigindo a manutenção de suprimento de qualidade.

Não obstante, com milhões de pessoas sem trabalhar em função da paralização de atividades produtivas e de serviços, há uma redução significativa da demanda por energia. Por exemplo, na primeira semana do *lockdown*, iniciado em 9 de março na Itália, a demanda caiu aproximadamente 8%, comparada com a mesma semana de 2019. Nota-se que efeitos similares estão ocorrendo em outros países, com a verificação de redução de demanda na Espanha (5,6%), no fim de semana de 14 e 15 de março, na França (9,7%) e na Grã-Bretanha (4,7%), antes do *lockdown* mais severo decretado nos últimos dias. Assim, os efeitos da pandemia estão todos indo na direção de uma redução abrupta do consumo de energia elétrica.

No Brasil, o choque de oferta sobre a economia brasileira, derivada das medidas necessárias e imprescindíveis para reduzir o processo de propagação do Covid-19, já se faz presente e visível no segmento de distribuição de energia elétrica, tema principal deste artigo. Para análise dos impactos, é possível contar com duas fontes importantes e consistentes de dados.

O primeiro é a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), que coleta e sistematiza dados mensais de consumo por regiões e por categoria de consumo, desde 2004⁶. Além deste banco de dados, a EPE publica a Resenha Mensal do Mercado de Energia Elétrica, que apresenta as consolidações por classe e regiões do consumo

⁵ Disponível em: <https://www.iea.org/commentaries/the-coronavirus-crisis-reminds-us-that-electricity-is-more-indispensable-than-ever>. Acesso em 23/03/2020.

⁶ Disponível em: <http://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/Consumo-mensal-de-energia-eletrica-por-classe-regioes-e-subsistemas>. Acesso em 24/03/2020.

de energia elétrica, além de uma análise do comportamento do mercado⁷, que é publicada desde 2006. A disponibilidade dos dados da EPE tem um *delay* de, aproximadamente, um mês, o que permite o seu uso para análises da evolução da demanda de energia elétrica de curto prazo.

Merece ser destacado que, de acordo com a Resenha de fevereiro de 2020⁸, com dados até janeiro, já indicava um comportamento do consumo negativo (de -1,2%), puxado pelo setor industrial, como atestam os dados da Tabela 1.

Tabela 1

Consumo de Energia Elétrica por Classe de Consumo: janeiro de 2019-2020

(em MWmed e %)

Classe de Consumidor	jan/19	jan/20	Varição
Comercial	8.147.232	8.042.107	-1,3%
Industrial	13.881.758	13.476.038	-2,9%
Outros	6.724.577	6.719.167	-0,1%
Residencial	12.906.815	12.907.146	0,0%
Total	41.660.383	41.144.458	-1,2%

Fonte: EPE – Resenha Mensal do Mercado de Energia Elétrica. Fevereiro 2020

Fazendo um corte analítico no consumo dos principais setores industriais classificados como eletro intensiva Tabela 2, que dá uma dimensão mais minuciosa do comportamento da demanda industrial, que será ainda mais agravado pelos impactos do Codiv-19, a partir de março de 2020.

⁷ Disponível em: <http://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/resenha-mensal-do-mercado-de-energia-eletrica> Acesso em 24/03/2020.

⁸ Disponível em: <http://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-153/topico-510/nova-resenha-mensal-digital.pdf>. Acesso em 24/03/2020.

Tabela 2
Setores Eletro Intensivos - Consumo Industrial de Energia Elétrica: janeiro
2019-2020

(em MWmed e %)

Setores Eletro Intensivos	jan/19	jan/20	Varição
Metalurgia	3.145.351	3.211.050	2,1%
Alimentos	1.815.805	1.872.616	3,1%
Química	1.564.495	1.447.896	-7,5%
Minerais não-metálicos	991.028	1.003.840	1,3%
Minerais metálicos	1.150.490	914.196	-20,5%
Borracha e de material plástico	696.297	700.630	0,6%
Celulose, papel e produtos de papel	723.371	673.932	-6,8%
Veículos automotores, reboques e carrocerias	499.780	462.444	-7,5%
Têxteis	450.489	447.924	-0,6%
Produtos de metal, menos máquinas e equipamentos	325.991	284.409	-12,8%
Total	11.363.096	11.018.937	-3,0%

Fonte: EPE – Resenha Mensal do Mercado de Energia Elétrica. Fevereiro 2020

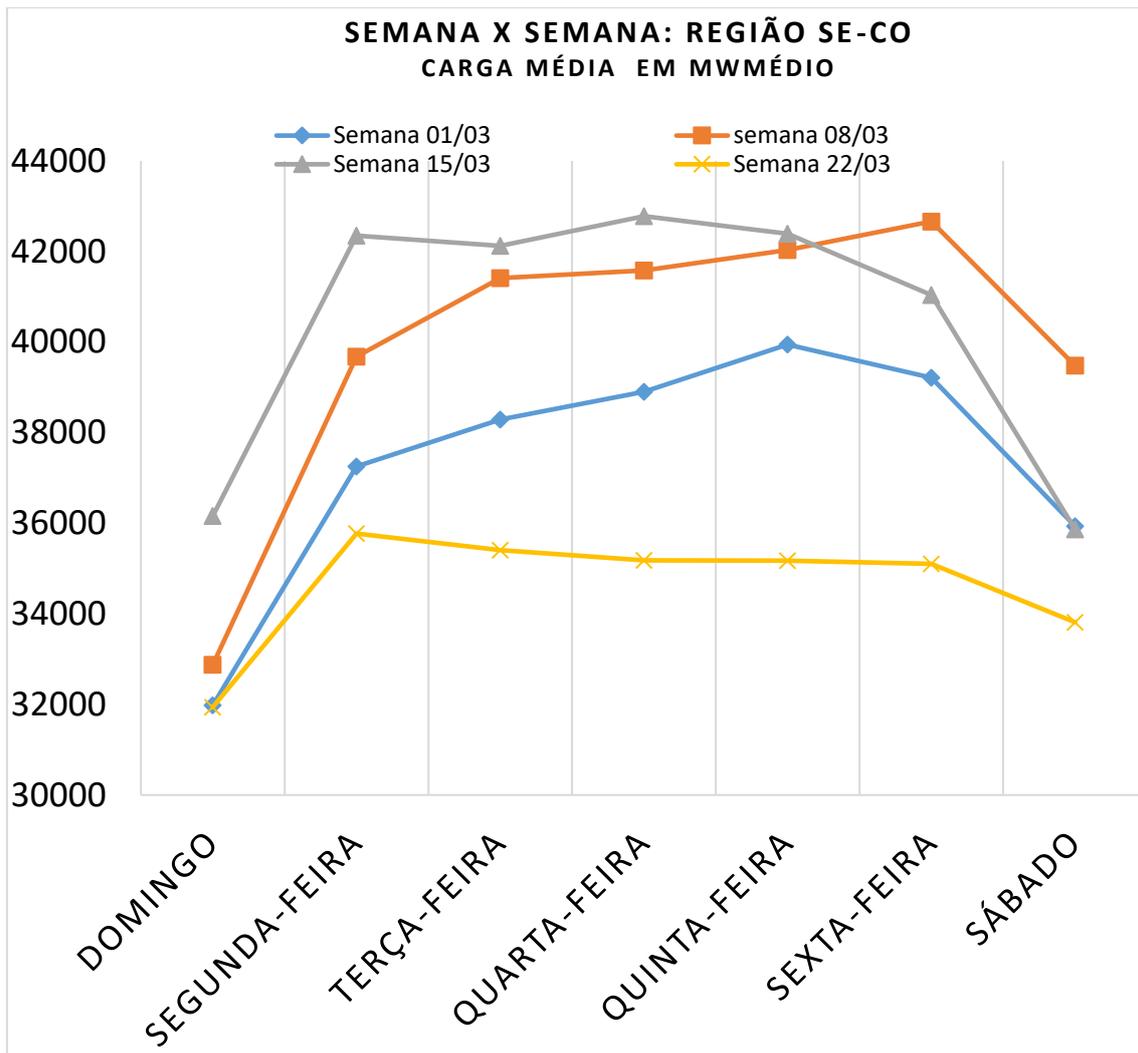
A segunda fonte é o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), que divulga dados de comportamento de carga, com um *delay* de, apenas, um dia. Assim, trata-se de uma fonte de grande utilidade para medir os impactos de curtíssimo prazo.

Tomando por base os dados do Boletim Diário de Operação⁹, foi estruturado o Gráfico 1, o qual apresenta, de forma clara e objetiva, uma tendência de queda, ainda pouco perceptível, na comparação diária ao longo do mês de março de 2020 para o principal centro de carga que é a região Sudeste-Centro Oeste.

⁹ Disponível em: <http://sdro.ons.org.br/SDRO/DIARIO/index.htm>. Acesso em 24/03/2020.

Gráfico 1

Evolução Semanal da Carga na Região Sudeste-Centro Oeste: 01 a 28 de março



Nota: Os valores dos dias 27 e 28 de março são provisórios

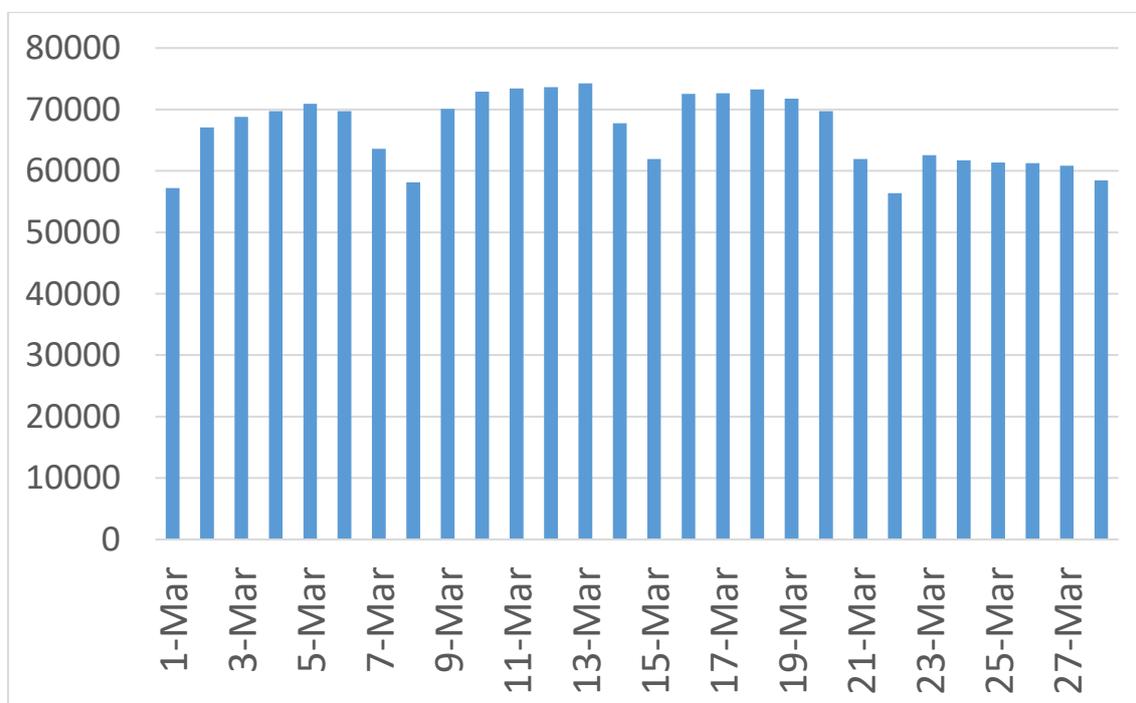
Fonte: ONS, 2020

O Gráfico 2 apresenta os dados de evolução da carga para o SIN - Sistema Interligado Nacional - em um outro formato, onde fica clara o impacto da quarentena adotada na última semana de março em relação às outras semanas.

Gráfico 2

Evolução Semanal da Carga no SIN - Sistema Interligado Nacional: 01 a 28 de março

(em MW médio)



Nota: Os valores dos dias 27 e 28 de março são provisórios

Fonte: ONS, 2020

Além disso, como novas e mais restritivas decisões estão sendo tomadas e aplicadas, o cenário previsível remete-se indubitavelmente para o agravamento da redução da carga.

No âmbito do segmento da distribuição de energia elétrica, objeto central deste artigo, os impactos serão também significativos, considerando a tendência de redução assinalada pela EPE e pelos dados de curtíssimo prazo do ONS.

A partir de uma análise mais desagregada e buscando identificar tendências da evolução da crise, alguns pontos a seguir merecem ser destacados.

A política energética estabeleceu uma trajetória de estímulo para a migração dos consumidores dos segmentos industrial e comercial do mercado cativo para o mercado livre. O resultado deste processo de estímulo é percebido pelo comportamento dos dois mercados. Em janeiro de 2020, comparado com o mesmo mês de 2019, enquanto o mercado cativo apresentou uma redução do consumo, em MWmed, de -2,7%, o mercado livre cresceu 1,7%.

Destaca-se que o efeito da queda de consumo industrial e comercial, em decorrência da situação atual, atinge, tanto o mercado das distribuidoras, como o mercado livre. Entretanto, a redução tende a ser proporcionalmente maior no ambiente de contratação livre, uma vez que concentra boa parte das grandes empresas, com um maior nível de consumo de energia elétrica. Assim, no mercado livre, antecipa-se uma onda de revisões dos contratos, baseadas na cláusula de força maior. Porém, este tema foge ao escopo do presente artigo¹⁰.

Focando no mercado das distribuidoras, os consumidores residenciais irão, certamente, consumir mais eletricidade neste período de confinamento. Por outro lado, o consumo do setor de serviços, da pequena indústria e dos serviços públicos atendidos pelo mercado cativo deverá cair acentuadamente. Destaca-se que o balanço geral das distribuidoras deve ser negativo, isto é, o mercado deve diminuir de forma expressiva já no curto prazo, em função das medidas de isolamento social. Na sequência, com a normalização da situação de saúde pública, a expectativa é, ainda assim, de frustração da expectativa de consumo, uma vez que a recessão fatalmente fará com que o consumo de eletricidade retorne em um patamar mais baixo e de lento crescimento.

O previsível aumento do consumo residencial de eletricidade deve, por sua vez, ser acompanhado de dois problemas, dado que um contingente não desprezível de famílias sofrerá reduções expressivas de renda. Os trabalhadores do mercado de trabalho formal devem receber alguma forma de compensação financeira, o que pode amenizar a sua situação econômica. Porém, no caso dos trabalhadores do mercado informal, a situação tende a ser socialmente mais grave, por se tratar de uma força de trabalho que pouco de suporte de política social. Neste sentido,

¹⁰ A análise dos impactos do Covid-19 sobre o mercado livre será objeto de próximo artigo.

o resultado deve ser, com elevado grau de certeza, o aumento da inadimplência e das perdas não técnicas.

Motivada pela preocupação social de garantir a segurança dos consumidores e dos funcionários das concessionárias de distribuição, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) adotou medidas temporárias, com validade de 90 dias, dentre as quais destaca-se a vedação da suspensão por inadimplência do fornecimento de energia elétrica a consumidores residenciais e a serviços essenciais. Já no âmbito da Tarifa Social de Energia Elétrica, o contingente de beneficiários, de acordo com resolução da ANEEL, não será alterado pelo mesmo período.

Assim, para as distribuidoras, abre-se um cenário de tempestade perfeita e paradoxal. Por um lado, redução do mercado total e, portanto, do faturamento. Por outro lado, aumento da demanda residencial, acompanhada de maior inadimplência, oficializada, e das perdas não técnicas.

Nesta perspectiva, as concessionárias terão dificuldades de honrar seus compromissos contratuais de compra de energia, assim como os seus demais compromissos referentes aos encargos setoriais e encargos de transmissão inclusos na Parcela A. No que diz respeito à compra de energia, razão é simples: os contratos atuais foram firmados com uma expectativa de mercado que não vai se materializar. Com isso, espera-se um cenário generalizado de sobre contratação, com a energia excedente sendo liquidada a um preço de curto prazo (PLD), que tende, porém, a permanecer em um patamar baixo, como consequência da própria redução do consumo de energia elétrica.

De todo modo, é muito provável e previsível que as distribuidoras entrem em um processo de fragilização financeira, com a degradação dos seus indicadores de endividamento. Para evitar a deterioração dos índices de sustentabilidade financeira, é de se esperar que, a exemplo do que ocorreu, em 2001, com o Apagão e, em 2013 e 2014, com os impactos da MP 579 e da crise hidrológica, seja estruturado pelo governo um empréstimo destinado a garantir condições de liquidez adequada às distribuidoras. Este empréstimo seria pago através das tarifas dos próximos anos, ou seja, securitizado, criando-se assim um ativo regulatório.

Este cenário de verdadeiro tsunami econômico que vai se abater sobre as distribuidoras exigirá, como ocorreu em 2001, uma ação rápida, coordenada e orquestrada, com a finalidade de firmar um acordo de consenso com forte conteúdo ético para que os ônus sejam equilibrados e bem divididos. Este passo

felizmente já foi dado com a criação do Comitê Setorial da Crise, indicando, assim, a capacidade profissional e política que o Setor Elétrico Brasileiro detém.

Uma das prioridades do Comitê deve mirar a atenção nas ações e instrumentos de política, notadamente regulatória, para a “reconstrução” do setor pós tsunami. Neste sentido, será necessário analisar, por exemplo, os impactos das falências, do desemprego e da desestruturação das cadeias produtivas. Deve-se atentar ao fato de que ao final do Apagão de 2001, a retomada da demanda foi muito mais lenta do que se previa. Não se deve esperar uma retomada em V.

Nestes termos, e a título de conclusão, a difusão do Covid-19, no Brasil, país com dimensão continental e heterogeneidade econômica e social expressiva, pode assumir proporções imprevisíveis. As medidas necessárias de prevenção terão um impacto profundo sobre a economia brasileira e, conseqüentemente, sobre o setor elétrico.

Na análise específica do segmento de distribuição, os impactos serão de tal ordem e importância que políticas públicas já estão sendo adotadas para garantir o fornecimento de energia aos consumidores residenciais e a serviços essenciais, mesmo em caso de inadimplência. Todavia, também é preciso e obrigatório do ponto de vista jurídico-regulatório, que, simultaneamente, sejam encontradas fórmulas para preservar o equilíbrio econômico-financeiro das concessionárias, que deve ser fortemente atingido pela redução de mercado, aumento da inadimplência e crescimento das perdas não-técnicas.

A questão é que este conjunto de ações de política pública tem um custo que de imediato provoca desequilíbrio financeiro nas distribuidoras. O setor elétrico tem experiência em recompor, minimamente, a situação financeira, via empréstimos suportados por ativos regulatórios.

A rápida criação do Comitê de Gestão da Crise é um indicador da capacidade de coordenação do setor elétrico. É um bom sinal e presságio para a se enfrentar o pós crise.